

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.107/2019

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana Bernardeth Lavagnini	5.128.357-0 SSP-PR	Indústria e Comércio	Auxiliar Administrativo	2018/2019	29.10.2019 à 17.11.19
2	Andressa Maciel de Andrade	7.406.057-9 SSP-PR	Administração	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	14.10.19 à 02.11.19
3	Carlos Eduardo de Souza Cunha	12.702.489-8 SSP-PR	Fazenda	Cargo Comissão	2018/2019	21.10.19 à 30.10.19
	Catia Rafaela Faquinete	8.501.036-0 SESP-PR	Saúde	Chefe de Divisão	2018/2019	04.11.19 à 13.11.19
4	Geisilene Borgens Luiz	9.345.754-4 SESP-PR	Assistência Social	Assistente Social	2018/2019	01.10.19 à 10.10.19
5	José Cicero da Silva Laurentino	4.206.187-5 SESP-PR	Gabinete e Gestão Integrada	Chefe de Departamento	2017/2018	22.10.19 à 26.10.19
6	Juracy Antonio Narcizo	3.410.549-9 SSP-PR	Defesa Social	Chefe de Divisão	2018/2019	14.10.19 à 23.10.19
7	Leticia Macedo D'Avila Correa	6.623.189-5 SSP-PR	Comunicação Social	Secretário de Comunicação Social	2017/2018	22.10.19 à 26.10.19
8	Vanessa Aparecida Horvath de Moura	8.345.200-5 SESP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	16.10.19 à 04.11.19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Outubro 1919
DE Nº 11692
UMUARAMA 25 10 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS